



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III - Edição nº 00317 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0376C0EC857AF8ED50C8B3B923D67B3E

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- Termos aditivos
- Extrato de Contrato nº 0113/2016
- Decreto nº 006/2016

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## ADITIVO DE PRAZO 004/2015

### CONTRATO 0899/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino Nº 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAS BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino n.º 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0475/ 2012, na Lei n.º 8.666/93,

seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0899/2012**, celebrado em 29 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 16 de dezembro de 2015

Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO 004/2015

### CONTRATO 01118/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino N.º 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAR BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino n.º 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0541/2012, na Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **1118/2012**, celebrado em 06 de agosto de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 ( três ) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 16 de dezembro de 2015

  
Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0113/2016. Processo Adm. N ° 0002/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°14.191.902/0001-67, com sede na Avenida Presidente Dutra nº 1180, ponto central, CEP:44.075-516, Feira de Santana – Bahia. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (Um) VEÍCULO 0 KM COM AR CONDICIONADO, ANO E MODELO 2015/2016; 02(Dois) VEÍCULOS 0 KM, SEM AR CONDICIONADO ANO/MODELO 2015/2016. Valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**. Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Sr. Adilson da Silva Cerqueira. Data do Contrato: 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## Decreto nº 006/2016

De 15 de fevereiro de 2016

*"Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições da Lei 8.666/93, especialmente as estabelecidas no art. 51 desta última

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 001/2016, que ficará assim constituída:

- **LAILTON BARBOSA TELES – Presidente da CPL/ Pregoeiro;**
- **TELMO JORGE DIAS FIGUEIRA FREIRE – membro/Equipe de Apoio.**
- **WALTER NILSON SATELES DOS SANTOS – membro/Equipe de Apoio.**

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 15 de fevereiro de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*